

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº28/2021

**SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GAERE – DRES NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para Cirurgião Dentista, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0123/2021 e 069/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Cirurgião Dentista
Local: DRES – NORDESTE
Carga horária: 40 HORAS
Horário de trabalho: 10h às 19h

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Cirurgião Dentista ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH e que tenha nível superior de escolaridade;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Não estar em estágio probatório;

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: de 06/04/2021 até às 17h do dia 12/04/2021
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica de Cirurgião(o) Dentista".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V- Exposição de motivos que deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, datada e assinada, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

Etapas do Processo Seletivo:

1)Análise de currículo: 50 pontos

| Subitem | Pontuação |
|---|---|
| Experiência profissional como Cirurgião Dentista em SUS: PBH | 2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 8 pontos |
| Experiência profissional em SUS: PBH em funções de gestão | 2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos |
| Experiência profissional como Cirurgião Dentista | 2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 8 pontos |
| Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica). | 2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos |
| Especialização em Saúde da Família ou Gestão de Serviços em Saúde | 3 |
| Mestrado ou Doutorado em Saúde da Família ou Gestão de Serviços em Saúde | 3 |
| TOTAL | 50 pontos |

1) Exposição de motivos: 20 pontos

Na exposição de motivos o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

2) Entrevista individual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem o percentual mínimo de 60% dos pontos acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos. Ocorrerá via plataforma Google Meet conforme cronograma definido neste edital. O horário de entrevista e o endereço de acesso serão enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/GESPE
- II- Representante da DRES NE
- III- Representante da Gestão do Trabalho Regional.

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;

Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.

Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Nathália de Faria Barbosa
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da (o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Entrevista individual - virtual

Dia: 13/04/21

Horário: Agendamento individual com os candidatos classificados para a etapa. O horário e link da reunião serão enviados por e-mail para cada candidato.

*Principais atividades da Função de Referência Técnica Cirurgião Dentista –
GAERE NE*

-Acompanhar, supervisionar e propor ações de melhoria para todos os processos de trabalho que envolvam o cuidado odontológico na Atenção Primária, inclusive articulando com outros pontos da rede e níveis de complexidade quando necessário;

-Ser apoio os processos de acompanhamento, supervisão e construção do NASF-AB (Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica);

-Coordenar os processos referentes: Tabagismo, PSE, PHOHAMA, Insumos médico-hospitalares, suporte ao local posto de coleta de RT-PCR.